



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 149/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 25 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 109/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Ofício nº 026/2021-SMAZ

Porto Ferreira, 16 de março de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 109/2021**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Luciane Lourenço Pereira de Souza, informamos que:

Itens 1 e 2 – Segundo informações prestadas pelo Chefe de Seção de Manutenção de Conservação de Próprios Municipais, Sr. Everaldo Carlos Francisco, o Velório Municipal foi utilizado pela última vez no dia de Finados do ano 2019. Quanto à reforma, no ano de 2020 foi realizada a pintura do local, no entanto, para que seja colocado em uso, foi realizada uma vistoria *in loco* pela equipe de Engenharia (Parecer em anexo) a fim de identificar as manifestações patológicas presentes no edifício para levantamento de custos e posterior verificação de dotação orçamentária.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Miguel Bragioni Lima Coelho
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 17 de março de 2021.

Parecer técnico

Em vistoria realizada no dia 17 de março de 2021 no velório municipal localizado na Av. Gal Álvaro de Góes Valeriani, 915, Porto Ferreira – SP, foi verificado que o prédio apresenta indícios de umidade excessiva. Nesse sentido, abaixo inúmero as possíveis causas;

1. Falta de reboque na parte interna da platibanda, dessa forma a estrutura está sem a devida impermeabilização.
2. Calhas e ou Tubos de queda insuficientes para a pluviosidade do local.
3. Telha trincada.

Atenciosamente,



Dione Henrique de Souza Daniel

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil
Dione Henrique de Souza Daniel
CREA 5070699002
CPF 222.669.178-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 46/2021- GP.

Porto Ferreira, 23 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2021, de autoria da Nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, informo o que abaixo segue:

3) Sim, por meio da Portaria nº 151/2021 (em anexo) foi constituída uma Comissão para elaboração de estudos objetivando a concessão do Velório Municipal.

Atenciosamente,

LUÍS GUILHERME PANONE
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"CONSTITUI A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CONCESSÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, nos termos do Processo Administrativo nº 4079/2021, com os membros abaixo relacionados, a Comissão para elaboração estudos sobre a Concessão do Velório Municipal:

- MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
- FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
- RONI DONIZETI ASTORFO
- LUIS HENRIQUE PALUDETTI
- MARCEL HENRIQUE BASO
- PEDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 17 de março de 2021.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

1